

PORTARIA Nº 317/2025, 30 de abril de 2025.

Designa fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do **Contrato Nº 016/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **M . H. TOSTI - CNPJ: 05.469.282/0001-94**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, conforme especificado no Termo de Referência, na proposta de preços da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2025**, devidamente ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal e no termo de referência e seus anexos, documentos que vinculam esta contratação, independente de transcrição.

I – Fiscal titular: **Ângela Geremias de Oliveira Finotto**, matrícula nº 4498;

II – Fiscal suplente: **Kenia Luriã de Almeida Fernandes**, matrícula nº 4576;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRE
BRINGSKEN**

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN
DN: cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE,
email=gabinete@prefeitoandre@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.04.30 12:07:11 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL